

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER N° 103/19 – CEDECONDH

Estabelece medidas para proteger gestantes e parturientes contra a violência obstétrica no Município de Porto Alegre, bem como para informá-las sobre essa conduta.

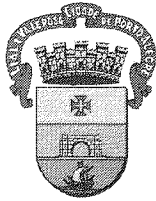
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O presente Projeto foi examinado pela Procuradoria desta Casa, sob Parecer de n° 330/17 (fl. 12), que se manifestou pela inexistência de óbice jurídico à tramitação, ressalvando a competência do Chefe do Poder Executivo em realizar a gestão municipal.

O vereador Dr. Thiago Duarte encaminhou Pedido de Diligências (fl. 14), solicitando ao Conselho Estadual de Medicina (CREMERS) esclarecimentos sobre o Projeto. Diante da renúncia do vereador Dr. Thiago Duarte e da falta de resposta de parte do CREMERS, foi retomada a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sob Parecer de n° 94/19, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica em relação à tramitação do Projeto (fls. 22-23), tendo o Parecer sido rejeitado. Em nova análise, sob Parecer n° 154/19 (fls. 25-27), manifestou-se pela existência de óbice jurídico à tramitação do Projeto, com Parecer aprovado por esta Comissão.

Passada à análise do Projeto com base no art. 40 do Regimento desta Casa, no que tange a esta Comissão, entende ser meritório o presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0552/17
PLL Nº 044/17
Fl. 2

PARECER Nº 103 /19 – CEDECONDH

Portanto, considerando a finalidade do Projeto, no que respeita ao exame da proposição por esta Comissão, conforme suas competências estabelecidas pelo art. 40 do Regimento, manifestamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2019.



Vereador Claudio Conceição,
Relator.

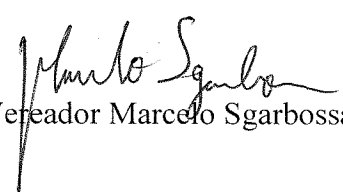
Aprovado pela Comissão em 1º/10/2019

Vereador Moisés Barboza – Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger



Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente



Vereador Marcelo Sgarbossa



Vereador João Bosco Vaz